



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 110/2014  
DE 29 DE MAIO DE 2014**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE  
ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI da lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica autorizado o Sr. **HÉLDER JÁVERSON DE REZENDE XAVIER**, Assistente Administrativo, portador do CPF. Nº **480.842.475-49**, para abastecer os veículos do Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Fevereiro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de Maio de 2014.

**ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL**